

Assunto: **Dúvida sobre pregão PE 25/2023**
De: <fasem@saovicentadosul.rs.gov.br>
Para: <barbara@transmimo.com.br>
Cc: licitacao <licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 23/05/2023 15:27



Boa Tarde!

Prezado, Quanto aos pedidos de esclarecimentos realizados, quais seguem:

1º Qual a idade do veículo? Veículos, os quais realizam Fretamento Saúde: Serviço para o transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado por empresas privadas a serviços das Prefeituras. Alteração do Inciso III do artigo 19 da Resolução Normativa nº 5295/2010. (Redação dada pela Resolução Normativa Nº 6.088/14, de 17/12/2014). E de acordo com art. 21, da mesma norma que segue:

Art. 21 - A utilização dos veículos nos serviços especiais fica limitada, em função das idades de seus chassis e da segurança oferecida aos usuários, às seguintes distâncias de percurso, por viagem (ida e volta):

I. Veículo com idade até 15 anos: sem limite de distâncias de viagem;

II. Veículo com idade acima de 15 e até 20 anos: com limite de 1.200 (mil) quilômetros;

III. Veículo com idade acima de 20 até 25 anos: limite de 250(duzentos e cinquenta) km, para ida e volta. (Redação dada pela Resolução 7.095/2019)

Portanto, para devido ao objeto licitado, encontrar-se de modo subjetivo, será enviado ao setor de compras para que sejam realizados as especificações necessárias para que constem essas informações de forma objetiva para maior transparência no julgamento do certame.

2º Quantos veículos são necessários para atender o item 2? O certame registro de preços para eventuais contratos de serviços posteriores. Portanto, não há um cronograma de quantidades de viagens e número de veículos a serem necessários por viagens.

Hoje este serviço é atendido por um veículo 3º Qual empresa presta o serviço atualmente e qual a vigência do contrato? quanto as contratações de empresas e compras de produtos pelo Município, todas são disponibilizadas [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::>::: Acreditamos que tendo dirimido as dúvidas da potencial interessada, e estando disponíveis para maiores esclarecimentos. Sendo o que tínhamos](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::)

Att,

Geovani Minussi

Pregoeiro